



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.156, de 18 de janeiro de 2022.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor CLEIBIMAR REZENDE FERREIRA.”

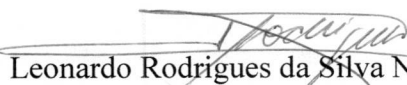
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

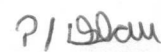
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor CLEIBIMAR REZENDE FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de janeiro de 2022.


Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente


Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário